



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE

Rua Silva Paulet, 334 – Meireles – Fones (85) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60.120-020 - Fortaleza – Ceará E-mail: ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no interior da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012, artigo Art. 18, que reforça a importância da elaboração do Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social.

Resolve,

Art. 1º – Aprovar o Plano de Apoio Técnico de Educação Permanente de Assistência Social do Estado do Ceará – exercício 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 02 de setembro de 2019

Margarida Ravenna Guimarães Chaves
Presidente do Ceas-CE